



EXP. GN. 002.317994.000

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 398/SERENG-5/ **1715**

Canoas, **09** de julho de 2008.


Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Industrial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Sr. Rogério Sanchez Fernandez, sócio-gerente da Sanfer Comercial Industrial Ltda., que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação industrial, com **9,50 metros** de altitude no topo (altura do prédio + cota do terreno), a localizar-se na Travessa Heinzemann, nº 352, Bairro Humaitá, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **autoriza** a implantação requerida, na altitude informada pelo requerente, por não violar os gabaritos do Plano Epecífico da Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.
2. Cabe ressaltar que por encontrar-se na Área de Aproximação do referido Plano Específico, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

